



Governo do Distrito Federal
Agência Reguladora de Águas, Energia e
Saneamento Básico do Distrito Federal
Secretaria Geral

PORTEIRA Nº 169, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 22 da Lei n.º 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, bem como o que consta do Processo SEI n.º 00197-00000421/2025-38, Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Helenice Maria da Silva, matrícula n.º 281.908-2, como Executora do Contrato n.º 08/2025, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa, e a União Brasileira de Educação Católica - UBEC, que tem por objeto a participação do servidor Jarbas Fernando da Silva, matrícula n.º 260.016-1, no curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas.

Art. 2º - Designar o servidor Marcelo de Oliveira Paes, matrícula n.º 266.961-7, como Executor Substituto do Contrato, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO - Matr.0278290-1, Diretor(a)-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal**, em 24/10/2025, às 12:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=185427455 código CRC= CE8AF8E2](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=185427455&código_CRC=CE8AF8E2).

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF
Telefone(s): 3961-4924
Sítio - www.adasa.df.gov.br

